

DEFESA SOCIAL

Secretária: Carla Patrícia Cintra Barros da Cunha

POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO
PORTARIAS DO COMANDO GERAL

Nº 19/PMPE - DGP-3/SSA, de 5 de janeiro de 2023. EMENTA: Licenciamento "ex-offício" O COMANDANTE GERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 101, inciso I, do Regulamento Geral da PMPE, aprovado por meio do Decreto n.º 17.589, de 16 de junho de 1994, **RESOLVE:** I – Licenciar "ex-offício" da PMPE, a contar de 22 de novembro de 2022, em cumprimento aos previstos nos art. 37, inciso XVI da Constituição Federal vigente, que veda o acúmulo remunerado de cargos públicos, e art. 110 da Lei n.º 6.783/74 (Estatuto dos Militares do Estado de Pernambuco), o Sd PM Matr. 120313-4/11ª CIPM - KAYQUE FEITOSA CORTES ROCHA, RG n.º 59163 PMPE, filho de Denise Feitosa Cortes Rocha e de Autair Vieira Rocha, em virtude de ter ingressado no cargo efetivo de Aluno do Curso de Formação de Soldados do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Sergipe – CFSd BM, conforme Edital nº 02/2018 (29323308) do Concurso Público de Soldado BM - 3ª Classe (Combatente), e notícia contida no SEI n.º 3900037189.000249/2022-88; II – O Comandante da 11ª CIPM deverá proceder o recolhimento da Carteira de Identidade Militar e dos materiais da Fazenda Pública postos à disposição do referido policial militar licenciado "ex-offício", conforme dispõe a Portaria do Comando-Geral n.º 578, publicada no SUNOR n.º 021/2002; bem como, anexar no Processo SEI n.º 3900037189.000249/2022-88 o decorrente Auto de Desligamento, em cumprimento ao contido no art. 3º, XII da Portaria Normativa do Comando Geral n.º 460, de 07 de julho de 2021, publicada no SUNOR n.º 047 de 20 de julho de 2021, na forma indicada na Portaria Normativa do Comando Geral n.º 461, de 07 de julho de 2021, publicada também no SUNOR n.º 047 de 20 de julho de 2021; III - Determino que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências decorrentes na esfera de suas atribuições; IV - Publique-se e registre-se. **TIBÉRIO CÉSAR DOS SANTOS - Cel QOPM** Comandante Geral da PMPE. SEI Nº 3900037189.000249/2022-88.

Nº 21/PMPE - DGP3/SSA, de 10 de janeiro de 2023. EMENTA: Licenciamento a Pedido. O COMANDANTE GERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 101, Inciso I, do Regulamento Geral da PMPE, aprovado por meio do Decreto n.º 17.589, de 16 de junho de 1994, **RESOLVE:** I – Licenciar a Pedido do serviço ativo da PMPE, a contar de 10 de janeiro de 2023, com fundamento no art. 109, Inciso I, da Lei n.º 6.783/74, de 16 de outubro de 1974 (Estatuto dos Militares do Estado de Pernambuco), o Sd PM Matr. 125199-6/20º BPM - EZEQUIAS HOLANDA FERREIRA DA SILVA, RG n.º 61941 PMPE, filho de Luiz Ferreira da Silva e Anne de Holanda, em atendimento ao contido no requerimento impulsor do Processo SEI n.º 3900037567.000865/2022-84; II – O Comandante do 20º BPM deverá proceder o recolhimento da carteira de identidade militar e dos materiais da Fazenda Pública postos à disposição do militar, conforme dispõe a Portaria do Comando Geral n.º 578, publicada no SUNOR n.º 021/2002, bem como proceder o competente Auto de Desligamento do licenciado, conforme previsão das Portarias do Comando Geral n.º 460 e 461, de 07 de julho de 2021, publicadas no SUNOR n.º 047, de 20 de julho de 2021; III - Determino que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências decorrentes na esfera de suas atribuições; IV - Publique-se e registre-se. **TIBÉRIO CÉSAR DOS SANTOS - Cel QOPM** Comandante Geral da PMPE. SEI Nº 3900037567.000865/2022-84.

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE PERNAMBUCO

PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº 1 / 2023 - CBMP - DIP - STRR, DE 03 DE JANEIRO DE 2023.

Nº 1/2023-CBMP-DIP-STRR, DE 03JAN2023. EMENTA: Promove Militares. O Comandante Geral, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 10, da Lei nº 15.187, de 12DEZ13 (Lei de Organização Básica), **Resolve: Art. 1º** – Promover no ato de transferência a pedido para a Reserva Remunerada os militares abaixo relacionados, com fundamento no Inc. I do Art. 88 e Art. 89, da Lei 6.783/74, c/c o Art. 21, da Lei Complementar nº 59/2004, nos termos do Art. 74-AA, §1º, da Lei n. 6.783/74, com redação acrescida pela LC n. 460/21, contendo-se os efeitos destas promoções a partir da publicação do ato de inativação na imprensa oficial do Estado, conforme Instrução Normativa FUNAPE nº 007, de 30DEZ09, publicada no DOE nº 007, de 12JAN10; **Art.2º** – Condicionar, resolutivamente, a promoção referida no Art. 1º desta Portaria, ao acolhimento deste processo de inatividade pela FUNAPE.

Ao Posto de Tenente Coronel BM O Major BM SANDRO LUIZ DE SANTANA, Mat. 798286-0;

À Graduação de Subtenente BM O 1º Sargento BM VALDIR CAMILO DE SOUZA, Mat. 950273-4.

LUCIANO ALVES BEZERRA DA FONSECA - Cel BM - Comandante Geral

O PROPÓSITO
DA CEPE TAMBÉM
ESTÁ PRESENTE
EM CADA
UM DOS SEUS
PRODUTOS.

A Companhia Editora de Pernambuco - Cepe nasceu em 1967, com a função de publicar o Diário Oficial do Estado. Mas o seu compromisso com a sociedade, o espírito de vanguarda e o desejo de mover transformações a partir da difusão do conhecimento, da cultura e da informação, logo a colocou nas principais páginas da história.

Ao longo dessas mais de cinco décadas, foram nascendo outras marcas - e o DNA da Cepe faz parte de cada uma delas.



Veículo de divulgação de atos, decretos e regulamentos oficiais que devam ter execução no âmbito estadual.
www.cepe.com.br



Editora de obras com relevância para a cultura pernambucana, nordestina e brasileira. Hoje, conta com lojas físicas e também on-line.
www.editora.cepe.com.br
www.cepe.com.br/lojacepe



Serviço de certificação digital para proporcionar a empresas e pessoas físicas uma maior segurança nas transações feitas pela internet.
(01) 3183 2720/2721/2722
www.cepe.com.br/cepe-digital



A Continente é a revista pernambucana contemporânea que é referência em jornalismo cultural, produzida desde 2000.
0800 081 1201
www.revistacontinente.com.br



Um dos mais importantes centros de preservação documental do Brasil, com um moderno serviço de digitalização, gestão e guarda de arquivos.
(01) 3183 2747
doc@cepe.com.br



Criado em 2007 como suplemento cultural do Diário Oficial do Estado, o Pernambuco hoje é comercializado à parte como jornal literário.
0800 081 1201
www.suplementopernambuco.com.br



Com um moderno parque industrial, é referência regional pela qualidade e excelência em cada detalhe dos materiais produzidos.
(01) 3183 2744/2746 | orcamento@cepe.com.br



Acervo memorial de impressos, manuscritos e fotográficos, em formato digital, para acesso e consulta gratuitos.
www.acervocepe.com.br



cepe.com.br

 cepeoficial

FAZENDA

Secretário: Wilson José de Paula

PORTARIA SF Nº 002, DE 20.12.2023.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, tendo em vista o disposto no inciso VI do § 1º do art. 44 da Lei Complementar nº 107, de 14.04.2008, com redação dada pela Lei Complementar nº 510, de 6.12.2022, bem como a Lei Complementar nº 475, de 1º.03.2022, RESOLVE:

Art. 1º Para fins de apuração da Gratificação por Resultados do GOATE - GRG, ficam estabelecidos os seguintes valores, como meta de referência e meta piso de arrecadação do ICMS, para o mês indicado:

I - relativamente ao nível institucional de que trata o inciso I do art. 44 da Lei Complementar nº 107, de 14.04.2008:

MÊS	META DE REFERÊNCIA	META PISO
DEZEMBRO - 2022	R\$ 1.734.391.363,46	R\$ 1.387.513.090,77

II – relativamente ao nível gerencial de que trata o inciso II do art. 44 da Lei Complementar nº 107, de 2008:

MÊS	DIRETORIAS GERAIS	META DE REFERÊNCIA	META PISO
DEZEMBRO - 2022	DG - I R/F	R\$ 1.524.530.506,88	R\$ 1.219.624.405,51
	DG - II R/F	R\$ 151.913.075,94	R\$ 121.530.460,75
	DG - III R/F	R\$ 57.947.780,64	R\$ 46.358.224,51
	DPC	R\$ 1.734.391.363,46	R\$ 1.387.513.090,77

Art. 2º O valor a ser percebido, em função dos resultados alcançados nos níveis institucional e gerencial, será calculado sobre a parcela referente ao vencimento-base e será obtido pela interpolação ou extrapolação, conforme o caso, tomando-se como parâmetros as metas fixadas como piso e referência, que corresponderão, respectivamente, a 36% (trinta e seis por cento) e a 50% (cinquenta por cento) da parcela de remuneração mencionada, não podendo a percepção, independentemente do alcance da extrapolação de metas, ultrapassar 56% (cinquenta e seis por cento) do vencimento-base.

Art. 3º. Nas metas de arrecadação de que trata este artigo, serão considerados os recursos obtidos com base no inciso I e § 1º do art. 2º das Leis nº 12.300, de 18.12.2002, e nº 12.309, de 19.12.2002, bem como no inciso I do art. 2º da Lei nº 12.523, de 30.12.2003; na alínea "a" do inciso I e no inciso V do art. 2º da Lei nº 15.865, de 30.06.2016; e no inciso I do art. 8º e no art. 9º da Lei nº 16.113, de 5.07.2017. Art. 4º Ficam estabelecidos os seguintes indicadores de desempenho da GRG, nível gerencial, relativamente a cada mês:

a) quanto às Diretorias Gerais da Receita: valor total de arrecadação do ICMS obtido no mês de apuração, observando que as arrecadações provenientes de contribuintes de outros Estados, inscritos ou não no CACEPE, comporão a arrecadação da Diretoria Geral da I Região Fiscal; e

b) quanto à Diretoria de Planejamento e Controle da Ação Fiscal - DPC: valor total de arrecadação do ICMS obtido no mês de apuração, referente aos contribuintes dos segmentos econômicos sob acompanhamento.

Art. 5º O valor a ser percebido a título de GRG, relativamente ao nível gerencial, pelos titulares de cargos do GOATE, com exercício nas Diretorias citadas no inciso II do art. 1º, será o resultado da aplicação do percentual da meta gerencial alcançado por sua Diretoria, sobre o vencimento-base.

Parágrafo único. Na hipótese de o percentual da GRG alcançado individualmente pelas Diretorias referidas no inciso II do art. 1º ser inferior à média estabelecida nos termos do art. 6º, será atribuído, para os servidores em exercício naquelas Diretorias, o percentual médio da GRG obtido pelos demais servidores, no mês.

Art. 6º No tocante aos demais beneficiários da GRG não compreendidos no caput do art. 5º, o valor a ser percebido a título da referida gratificação, relativamente ao nível gerencial, será o resultado da aplicação do percentual médio alcançado pelo conjunto das Diretorias citadas no inciso II do art. 1º, sobre o vencimento-base.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º Revogam-se as Portarias SF Nº 040, de 15.03.2002, e Nº 175, de 31.10.2011.

WILSON JOSÉ DE PAULA
Secretário da Fazenda

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

Procuradora-geral: Bianca Teixeira Avallone

PORTARIA Nº 002, DE 11 DE JANEIRO DE 2023

Delega poderes à Secretaria Geral para, no âmbito de licitações e contratos administrativos da Procuradoria Geral do Estado, assinar termos contratuais e julgar recursos administrativos.

A PROCURADORA GERAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto no inciso X do art. 4º do Anexo I do Decreto nº 49.355, de 19/08/2020 (Regulamento da Procuradoria Geral do Estado), **RESOLVE:**

Art. 1º. Delegar poderes à Secretaria Geral para, no âmbito de licitações e contratos administrativos da Procuradoria Geral do Estado, assinar os termos contratuais, inclusive aditivos e apostilamentos, e julgar recursos administrativos, inclusive em sede do procedimento de aplicação de penalidades de que trata o Decreto 42.191/2015.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, aplicando-se aos contratos e procedimentos em curso.

BIANCA TEIXEIRA
Procuradora Geral do Estado

Repartições Estaduais

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DE
PERNAMBUCO - ARPE

PORTARIA ARPE Nº 004, DE 12 DE JANEIRO DE 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA ARPE, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 12.524, de 30/12/2003 e Decreto nº 30.200, de 09/02/2007, considerando o teor do Ofício Circular SAD nº 3/2023 – GSAD e do Ofício ARPE DP nº 012/2023, RESOLVE: Art. 1º Devem permanecer ocupando as funções gratificadas de supervisão (FGS-1) os servidores a seguir: MICHELINE ALEXANDRA NEVES – matrícula 357-3; FLÁVIO AUGUSTO RABELO DA CÂMARA – matrícula 2585-2; ISABEL MARIA GUIMARÃES FREIRE – matrícula 2586-0 e LÚCIA DE FÁTIMA CARDOSO MORO – matrícula 2589-5. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. SEVERINO O. R. MONTEIRO Diretor-Presidente

AGÊNCIA PERNAMBUCANA DE ÁGUAS E
CLIMA - APAC

PORTARIAS APAC DE 12 DE JANEIRO DE 2023.

ADIRETORA-PRESIDENTE DA AGÊNCIA PERNAMBUCANA DE ÁGUAS E CLIMA - APAC no uso das suas atribuições conferidas

pelo inciso I, do art. 3º, do Anexo I, do Decreto nº 37.387, de 10 de novembro de 2011, CONSIDERANDO o disposto no artigo 1º do Decreto nº 54.393/23, que dispensou todos os servidores da administração direta, autárquica e fundacional ocupantes das respectivas funções gratificadas, e CONSIDERANDO o Ofício Circular SAD nº 3/2023 que orientou a publicação de portaria do titular do órgão/entidade designando os servidores para ocuparem as referidas funções, RESOLVE:

Nº 001 - Designar o servidor JOSÉ ANDRÉ SANTOS DA SILVA, matrícula nº 10.022-6, da Gerência de Orçamento e Finanças - GROF, desta Agência Pernambucana de Águas e Clima - APAC, para exercer a função de supervisor da Unidade Setorial denominada de **Unidade de Orçamento e Finanças**, sigla UNOF, atribuindo-lhe a Função Gratificada de Supervisão - 1, símbolo FGS-1, com efeito retroativo a 01 de janeiro de 2023.

Nº 002 - Designar a servidora SHIRLEN LOPES DA SILVA, matrícula nº 10.056-0, da Coordenadoria de Administração e Gestão de Pessoas - CAGP, desta Agência Pernambucana de Águas e Clima - APAC, para exercer a função de supervisora da Unidade Setorial denominada de **Unidade de Gestão de Pessoas**, sigla UNGP, atribuindo-lhe a Função Gratificada de Supervisão - 1, símbolo FGS-1, com efeito retroativo a 01 de janeiro de 2023.

Nº 003 - Designar a servidora RAFAELA VIEIRA RIBEIRO, matrícula nº 10.096-0, da Gerência de Monitoramento e Fiscalização - GRMF, desta Agência Pernambucana de Águas e

Clima - APAC, para exercer a função de supervisora da Unidade Setorial denominada de **Unidade de Fiscalização de Recursos Hídricos**, sigla UFRH, atribuindo-lhe a Função Gratificada de Supervisão - 1, símbolo FGS-1, com efeito retroativo a 01 de janeiro de 2023.

Nº 004 - Designar o servidor **GUSTAVO SOARES PESTANA**, matrícula nº 10.129-0, da Gerência de Apoio aos Organismos de Bacias Hidrográficas - GAOB, desta Agência Pernambucana de Águas e Clima - APAC, para exercer a função de supervisor da Unidade Setorial denominada de **Unidade de Apoio aos Organismos de Bacias Hidrográficas**, sigla UAOB, atribuindo-lhe a Função Gratificada de Supervisão - 1, símbolo FGS-1, com efeito retroativo a 01 de janeiro de 2023.

Nº 005 - Designar a servidora **MARIA LÚCIA FERREIRA DA COSTA LIMA**, matrícula nº 10.018-8, da Gerência de Revitalização de Bacias Hidrográficas - GRBH, desta Agência Pernambucana de Águas e Clima - APAC, para exercer a função de supervisora da Unidade Setorial denominada de **Unidade de Supervisão Técnica**, sigla UNST, atribuindo-lhe a Função Gratificada de Supervisão - 1, símbolo FGS-1, com efeito retroativo a 01 de janeiro de 2023.

Nº 006 - Designar o servidor **DAVIDSON FERRAZ MARIANO DA SILVA**, matrícula nº 10.170-2, da Gerência de Tecnologia da Informação e Comunicação - GTIC, desta Agência Pernambucana de Águas e Clima - APAC, para exercer a função de supervisor da Unidade Setorial denominada de **Unidade de Tecnologia da Informação e Comunicação**, sigla UTIC, atribuindo-lhe a Função Gratificada de Supervisão - 1, símbolo FGS-1, com efeito retroativo a 01 de janeiro de 2023.

Nº 007 - Designar o servidor **RONI VALTER DE SOUZA GUEDES**, matrícula nº 10.112-5, da Diretoria de Regulação e Monitoramento - DRM, desta Agência Pernambucana de Águas e Clima - APAC, para exercer a função de supervisor da Unidade Setorial denominada de **Sala de Situação**, sigla SS, atribuindo-lhe a Função Gratificada de Supervisão - 1, símbolo FGS-1, com efeito retroativo a 01 de janeiro de 2023.

Nº 008 - Designar a servidora **PATRICIA VERAS FERREIRA DE LIMA**, matrícula nº 10.038-2, desta Agência Pernambucana de Águas e Clima - APAC, para exercer a função de Ouvidora da Unidade Setorial denominada de **Ouvidoria**, sigla OUV, atribuindo-lhe a Função Gratificada de Supervisão - 1, símbolo FGS-1, com efeito retroativo a 01 de janeiro de 2023.

Nº 009 - Designar a servidora **JÉSSICA SANTOS MESQUITA**, matrícula nº 10.050-1, da Diretoria de Administração e Finanças - DAF, desta Agência Pernambucana de Águas e Clima - APAC, para exercer a função de supervisora da Unidade Setorial denominada de **Unidade de Contratos e Convênios**, sigla UNCC, atribuindo-lhe a Função Gratificada de Supervisão - 2, símbolo FGS-2, com efeito retroativo a 01 de janeiro de 2023.

Nº 010 - Designar o servidor **ANDERSON BRUNO COSTA**, matrícula nº 10.167-2, da Coordenadoria de Administração e Gestão de Pessoas - CAGP, desta Agência Pernambucana de Águas e Clima - APAC, para exercer a função de supervisor da Unidade Setorial denominada de **Unidade de Transportes**, sigla UNTR, atribuindo-lhe a Função Gratificada de Supervisão - 2, símbolo FGS-2, com efeito retroativo a 01 de janeiro de 2023.

Nº 011 - Designar a servidora **RAQUEL CORREIA DE ASSIS MACHADO**, matrícula nº 10.133-8, da Gerência de Revitalização de Bacias Hidrográficas - GRBH, desta Agência Pernambucana de Águas e Clima - APAC, para exercer a função de supervisora da Unidade Setorial denominada de **Unidade de Revitalização de Bacias Hidrográficas**, sigla URBH, atribuindo-lhe a Função Gratificada de Supervisão - 2, símbolo FGS-2, com efeito retroativo a 01 de janeiro de 2023.

Nº 012 - Designar o servidor **LUÍS AUGUSTO CLEMENTE DA SILVA**, matrícula nº 10.065-0, da Gerência de Planos e Sistema de Informações de Recursos Hídricos - GPSI, desta Agência Pernambucana de Águas e Clima - APAC, para exercer a função de supervisor da Unidade Setorial denominada de **Unidade de Planos e Sistema de Informações de Recursos Hídricos**, sigla UPSI, atribuindo-lhe a Função Gratificada de Supervisão - 2, símbolo FGS-2, com efeito retroativo a 01 de janeiro de 2023.

Nº 013 - Designar o servidor **ALEXSANDRO DE OLIVEIRA ALMEIDA**, matrícula nº 10.064-1, da Gerência de Planos e Sistema de Informações de Recursos Hídricos - GPSI, desta Agência Pernambucana de Águas e Clima - APAC, para exercer a função de supervisor da Unidade Setorial denominada de **Unidade de Cartografia e Geoprocessamento**, sigla UNCG, atribuindo-lhe a Função Gratificada de Supervisão - 2, símbolo FGS-2, com efeito retroativo a 01 de janeiro de 2023.

Nº 014 - Designar o servidor **RICARDO NETO VALENTE**, matrícula nº 10.150-8, da Gerência de Segurança de Barragens - GRSB, desta Agência Pernambucana de Águas e Clima - APAC, para exercer a função de supervisor da Unidade Setorial denominada de **Unidade de Segurança de Barragens**, sigla UNSB, atribuindo-lhe a Função Gratificada de Supervisão - 2, símbolo FGS-2, com efeito retroativo a 01 de janeiro de 2023.

Nº 015 - Designar o servidor **DANILO MARCELO BARROS DA SILVA**, matrícula nº 10.039-0, da Gerência de Monitoramento e Fiscalização - GRMF, desta Agência Pernambucana de Águas e Clima - APAC, para exercer a função de supervisor da Unidade Setorial denominada de **Unidade de Monitoramento Hidrológico**, sigla UNMH, atribuindo-lhe a Função Gratificada de Supervisão - 2, símbolo FGS-2, com efeito retroativo a 01 de janeiro de 2023.

Nº 016 - Designar o servidor **ROBERTO CARLOS GOMES PEREIRA**, matrícula nº 10.141-9, da Gerência de Meteorologia e Mudanças Climáticas - GMMC, desta Agência Pernambucana de Águas e Clima - APAC, para exercer a função de supervisor da Unidade Setorial denominada de **Unidade de Rede de Monitoramento Meteorológico**, sigla URMM, atribuindo-lhe a Função Gratificada de Supervisão - 2, símbolo FGS-2, com efeito retroativo a 01 de janeiro de 2023.

Nº 017 - Designar o servidor **MATEUS SOUZA CEZAR DE ALBUQUERQUE**, matrícula nº 10.034-0, da Gerência de Outorga e Cobrança - GROC, desta Agência Pernambucana de Águas e Clima - APAC, para exercer a função de supervisor da Unidade Setorial denominada de **Unidade de Outorga de Águas**

Subterrâneas, sigla USUB, atribuindo-lhe a Função Gratificada de Supervisão - 2, símbolo FGS-2, com efeito retroativo a 01 de janeiro de 2023.

Nº 018 - Designar o servidor **JOSÉ RAURIUM BACALHAU**, matrícula nº 10.072-2, da Gerência de Outorga e Cobrança - GROC, desta Agência Pernambucana de Águas e Clima - APAC, para exercer a função de supervisor da Unidade Setorial denominada de **Unidade de Outorga de Águas Superficiais**, sigla USUP, atribuindo-lhe a Função Gratificada de Supervisão - 2, símbolo FGS-2, com efeito retroativo a 01 de janeiro de 2023.

Nº 019 - Designar a servidora **SEVERINA GORETTE DA SILVA**, matrícula nº 10.126-5, da Coordenadoria de Administração e Gestão de Pessoas - CAGP, desta Agência Pernambucana de Águas e Clima - APAC, para exercer a função de supervisora da Unidade Setorial denominada de **Unidade de Compras**, sigla UCOM, atribuindo-lhe a Função Gratificada de Supervisão - 3, símbolo FGS-3, com efeito retroativo a 01 de janeiro de 2023.

Nº 020 - Designar o servidor **VICTOR DE ALBUQUERQUE MOREIRA**, matrícula nº 10.140-0, da Coordenadoria de Administração e Gestão de Pessoas - CAGP, desta Agência Pernambucana de Águas e Clima - APAC, para exercer a função de supervisor da Unidade Setorial denominada de **Unidade de Serviços Gerais**, sigla UNSG, atribuindo-lhe a Função Gratificada de Supervisão - 3, símbolo FGS-3, com efeito retroativo a 01 de janeiro de 2023.

Nº 021 - Designar a servidora **GRAZIELLA DA SILVA VALENTIM**, matrícula nº 10.163-0, da Coordenadoria de Administração e Gestão de Pessoas - CAGP, desta Agência Pernambucana de Águas e Clima - APAC, para exercer a função de supervisora da Unidade Setorial denominada de **Unidade de Almoarifado e Patrimônio**, sigla UNAP, atribuindo-lhe a Função Gratificada de Supervisão - 3, símbolo FGS-3, com efeito retroativo a 01 de janeiro de 2023.

Nº 022 - Atribuir a servidora **ALBERLANE AZEVEDO DE HOLANDA AQUINO MENDONÇA**, matrícula nº 10.146-0, da Gerência de Orçamento e Finanças - GROF, desta Agência Pernambucana de Águas e Clima - APAC, a Função Gratificada de Apoio - 1, símbolo FGA-1, pelo apoio na execução das atividades de orçamento e finanças, com efeito retroativo a 01 de janeiro de 2023.

Nº 023 - Atribuir ao servidor **JAILSON SIQUEIRA SÁ BARRETO**, matrícula nº 10.010-2, da Gerência de Outorga e Cobrança - GROC, desta Agência Pernambucana de Águas e Clima - APAC, a Função Gratificada de Apoio - 1, símbolo FGA-1, pela execução de atividades de apoio à gerência, com efeito retroativo a 01 de janeiro de 2023.

SUZANA MARIA GICO LIMA MONTENEGRO
Diretora-Presidente

FUNDAÇÃO DE AMPARO A CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - FACEPE

EXTRATO DE PORTARIA – GAB Nº 01/2023. Dispõe sobre a designação de servidores de função gratificada da Fundação de Amparo à Ciência e Tecnologia – FACEPE e dá outras providências.

Mauricélia Bezerra Vidal Montenegro - Diretora Presidente em exercício

Licitações e Contratos

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DE PERNAMBUCO - ARPE

2º Termo Aditivo ao Contrato ARPE nº 001/2022; **ARPE/EMPRESA RM TERCERIZAÇÃO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS EIRELI.** Objeto: prorrogação contratual "AD REFERENDUM" da CPF, por mais 12 (doze) meses, sendo de 12/01/2023 a 11/01/2024. **Data da Assinatura:** 10/01/2023.

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS - CEHAB

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS – Tomada de Preços Nº 002/2017- CPL- Processo Nº 003/2017; Contratada: **INSTITUTO ENSINAR DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL-IEDES - CNPJ/MF Nº 10.333.399/0001-86;** 3º Termo Aditivo ao Contrato Nº 018/2017; Objeto: Suspensão de prazo pelo período de 16/11/2022 a 15/05/2023; Data da assinatura: 14 de novembro de 2022- **Processo Licitatório CEHAB Nº 064/2022;** Contratada: **CONSORCIO INOVAR OLINDA**, constituído pelas empresas: **CONSTRUTORA VENÂNCIO LTDA - CNPJ/MF Nº 12.574.539/0001-33, NOVATEC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ/MF Nº 00.338.885/0001-33** e **VIAENCOSTA ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA - CNPJ/MF Nº 13.596.559/0001-78;** 1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 083/2022; Objeto: Acréscimo contratual no percentual de 19,3603% que corresponde ao montante de R\$ 698.062,68 (seiscentos e noventa e oito mil sessenta e dois reais e sessenta e oito centavos); Data da assinatura: 16 de dezembro de 2022. - **Processo Licitatório CEHAB Nº 047/2022;** Contratada: **CONSORCIO INOVAR TRACUNHAEM**, constituído pelas empresas: **CONSTRUTORA VENÂNCIO LTDA - CNPJ/MF Nº 12.574.539/0001-33, NOVATEC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ/MF Nº 00.338.885/0001-33** e **VIAENCOSTA ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA - CNPJ/MF Nº 13.596.559/0001-78;** 1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 075/2022; Objeto: Prorrogação de prazo pelo período de 25/12/2022 a 24/04/2023; Data da assinatura: 23 de dezembro de 2022. - **Processo Licitatório CEHAB Nº 016/2022;** Contratada: **CONSORCIO INOVAR**, constituído pelas empresas: **CONSTRUTORA VENÂNCIO LTDA - CNPJ/MF Nº 12.574.539/0001-33, NOVATEC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ/MF Nº 00.338.885/0001-33** e **VIAENCOSTA ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA - CNPJ/MF Nº 13.596.559/0001-78;** 1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 030/2022; Objeto: Acréscimo contratual no percentual de 15,7599%, que corresponde ao montante de R\$ 540.457,10 quinhentos e quarenta

mil quatrocentos e cinquenta e sete reais e dez centavos); Data da assinatura: 16 de dezembro de 2022. **BRUNO DE MORAES LISBÔA**- Diretor Presidente.

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS - CEHAB

AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO – Processo 012.2022. CPL.PE.0003.CEHAB - Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de cadastramento e monitoramento das famílias beneficiadas pelo auxílio moradia e/ou outra medida compensatória concedida pelo Governo do Estado de Pernambuco. **Comentário:** Considerando que a administração pública pode rever a oportunidade e conveniência de seus próprios atos, REVOGO o referido processo com fulcro no artigo 62 da Lei Federal nº13.303/2016. Recife, 12/01/2023. Antônio Calixto - Diretor Administrativo e de Operações da CEHAB.

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO - COMPESA

Aviso de Adiantamento: LICITAÇÃO.COMPEA 407/2022 CEL1 PROCESSO Nº 0884/2022 - AQUISIÇÃO DE COMPONENTES ELÉTRICOS. Abertura: 20/01/2023 às 10:00h. Disputa: 20/01/2023 às 14:00h. **Mauro Luiz Gonçalves Veloso – Agente de Licitação.** Regrada pela Lei nº 13.303/2016. Informações: Av. Dr. Jayme da Fonte, s/nº - 1º andar - Sto Amaro - Recife/PE - CEP: 50.040-905, das 13h às 16h, Fone: 081-3412.9051 ou através do site www.compesa.com.br

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO - COMPESA

Aviso de Licitação: PREGÃO.COMPEA 001/2023 CEL2 PROCESSO Nº 1014/2022 - AQUISIÇÃO DE KIT DE TRAVAMENTO EXTERNO JTE DN 700MM. Abertura: 23/01/2023 às 10:00h. Disputa: 23/01/2023 às 14:00h. Edital disponível 13/01/2023. **Patricia Mendes Cândido Cavalcanti – Agente de Licitação.** Regrada pela Lei nº 13.303/2016. Informações: Av. Dr. Jayme da Fonte, s/nº - 1º andar - Sto Amaro - Recife/PE - CEP: 50.040-905, das 13h às 16h, Fone: 081-3412.9051 ou através do site www.compesa.com.br

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE PERNAMBUCO - DETRAN

EXTRATO DE CONTRATOS, CONVÊNIO, CREDENCIAMENTOS E TERMOS ADITIVOS

4º TA ao CV COOP TÊC e ADM (deslocamento de servidor) nº 001/2017. PARTES: DETRAN/PE e o MUNICÍPIO DE CUSTÓDIA/PE. OBJETO: Prorrogar Prazo de Vigência. VIGÊNCIA: 18/01/2021 a 17/01/2022.

FUNDAÇÃO HEMOPE

Errata – EXTRATO SETEMBRO/2021 - Publicada em 20/08/2022 no DOE nº 160.

Onde se lê: 4º TA ao CT Nº 125/2021. Contratada: Eliane Antônio dos Santos. CPF: 659.541.654-91. Objeto: Prorrogação. Valor: R\$ 1.045,00. Vigência: 22/09/2022 à 21/03/2023. **Leia-se:** 4º TA ao CT Nº 125/2021. Contratada: Eliene Antônio dos Santos. CPF: 659.541.654-91. Objeto: Prorrogação. Valor: R\$ 1.045,00. Vigência: 22/09/2022 à 21/03/2023

Recife, 12 de Janeiro de 2023.

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO OSWALDO CRUZ

EXTRATO DE CONTRATO – PL. Nº 0678.2021.ADESÃO.HUOC. Objeto: fornecimento de gama probe. Vigência: 12 meses. **Contrato Nº 64/2022.** Contratado: LK TECHNOLOGY COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº18.080.387/0001-07. Valor: R\$ 113.500,00. **EXTRATO DE TERMO ADITIVO – PL. Nº 0003.2020. CPL.HUOC.PE.0003.HUOC.** Objeto: Prorrogação prazo vigência contrato, período: 01/01/2023 a 31/03/2023. Contratado: E.C. DE LIMA FILHO - ME, CNPJ Nº 07.581.569/0001-37, Cont Nº 118/2020. Termo Aditivo Nº 6. Profª. Drª izabel Christina de Avelar Silva.

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº 128/2022-GAB/SDS Contratante: SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL DE PERNAMBUCO, CNPJ 02.960.040/0001-00. Contratado: FTM VIATURAS E CARROCERIAS ESPECIAIS LTDA-ME, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 23.130.584/0001-15. Objeto: 1.1 Constitui objeto do presente Termo de Rerratificação: 1.1.1 A designação nominalmente do gestor e fiscal do contrato, de modo que: a) Onde se lê: "12.2 A CONTRATANTE deverá designar servidor responsável pela fiscalização do contrato que, dentre outras, terá seguintes atribuições:"; Leia-se: "12.2 A CONTRATANTE designa o 1º Tenente PMPE Milton Cícero Sebastião Júnior, Matrícula nº 102968-1, Chefe da 4ª Seção, como servidor responsável pela fiscalização do contrato que, dentre outras, terá seguintes atribuições:" b) Onde se lê: "12.3 A CONTRATANTE deverá designar servidor responsável pela gestão do contrato que, dentre outras, terá seguintes atribuições:"; Leia-se: "12.3 A CONTRATANTE designa o Major PMPE Alexandre Arruda de Pereira e Silva, Matrícula nº 940277-2, Comandante do RPMon, como servidor responsável pela gestão do contrato que, dentre outras, terá seguintes atribuições:". Estão ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do Contrato nº 128/2022-GAB/SDS - GAB/SDS, publicado no DOE de 22/11/2022, Edição: 221, Página: 14 e DOU de 22/11/2022, Edição: 219, Seção: 3, Página: 197. Recife-PE, na data da assinatura. FLÁVIO DUNCAN MEIRA JÚNIOR - Secretário Executivo de Gestão Integrada.

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

CPL II/SDS - ERRATA DE PUBLICAÇÃO

Na publicação realizada no DOE nº 9 do dia 12/01/2023, na pag. nº 05 - PODER EXECUTIVO, referente ao PL nº 0088.2022. CPL-II.PE.0049.DAG-SDS.FESPDS. **Onde se lê: PROCESSO Nº. 0088.2023.CPL-II.PE.0049.DAG-SDS.FESPDS** Leia-se: **PROCESSO Nº. 0088.2022.CPL-II.PE.0049.DAG-SDS.FESPDS**, Recife-PE, 12/01/2021. ADENILDO NOGUEIRA DA SILVA - Presidente/Pregoeiro da CPL II/SDS.

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

Termo de Rerratificação à Ata de Registro de Preço nº 016/2022-GAB/SDS; OBJETO: Rerratificação especificamente na CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO, para alterar a tabela constante no item 3.1 **CONTRATADAS: VICTOR IVO RODRIGUES DE FREITAS EIRELI, LUCIANO SÉRGIO GUIMARÃES DE SÁ BARRETO, VRR DE SOUZA DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO EIRELI, DEL COMÉRCIO DE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA; ORIGEM:** PE nº 0005.DAG-SDS.FESPDS. Recife-PE, 12/JAN2023. **FLÁVIO DUNCAN MEIRA JÚNIOR** - Sec. Executivo de Gestão Integrada/SDS. (*)

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 131/2022-GAB/SDS que entre si celebram o Estado de Pernambuco, através da Secretaria de Defesa Social CNPJ nº 02.960.040/0001-00 e VENTISOL DA AMAZÔNIA INDÚSTRIA DE APARELHOS ELÉTRICOS LTDA, CNPJ nº 17.417.928/0001-79. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato mater por mais 120 (cento e vinte) dias, a contar do dia 09/01/2023 até 09/05/2023, permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do Contrato nº 131/2022– GAB/SDS. Recife-PE, 09/01/2023, **FLÁVIO DUNCAN MEIRA JÚNIOR** - Sec. Executivo de Gestão Integrada.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/2022. **CONTRATANTE:** Estado de Pernambuco, através da SEDUH. **CONTRATADA:** GERBER CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.556.524/0001-21. **OBJETO:** PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA POR 240 (duzentos e quarenta) dias, PELO PERÍODO 23/12/2022 a 20/08/2023, sem reflexo financeiro, contados da data de assinatura. **CELEBRAÇÃO:** 22/12/2022. **SIMONE BENEVIDES DE PINHO NUNES**, Secretária de Desenvolvimento Urbano e Habitação.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES

AVISO DE LICITAÇÃO - CPLOSE

PL.034.2022.CC.033.2022. OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para realizar reforma nas escolas da GRE Recife Norte - LOTE 17, GRE Mata Centro - LOTE 18, GRE Mata Sul - LOTE 19 e GRE Agreste Meridional - LOTE 20, para a execução de revestimento cerâmico, assentamento de esquadrias de janelas e/ou intervenções nas cobertas e respectivos serviços decorrentes. VALOR: R\$ 1.662.849,18. DATA DE ABERTURA: 15/02/2023 às 14h00. O Edital se encontra disponível no endereço www.peintegrado.pe.gov.br. **INFORMAÇÕES:** Avenida Afonso Olindense, 1513, Bloco B, Térreo, Várzea, Recife-PE, CEP: 50.810-900. FONE: (81) 3183-8237. **HORÁRIO DE ATENDIMENTO:** 8h00 às 12h00.

Recife, 12 de janeiro de 2023.

FRANCIMILTON DOS SANTOS
Presidente da CPLOSE

MEMBROS:
FERNANDA XAVIER RAMOS LIMA
DENISE BEZERRA VALÉRIO
SÔNIA BARBOSA BATISTA
ANA TEREZA JUCÁ DE OLIVEIRA MONTEIRO

SECRETARIA EXECUTIVA DE RESSOCIALIZAÇÃO

REVOGAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO - PROCESSO: PL.0028.2022. CPL.PE.0011.SERES. **OBJETO:** Registro de Preços para eventual prestação dos serviços funerários de sepultamento, em catacumba ou cova, em cemitérios regulares, com o fornecimento de caixão simples, flores, procedimento de tanatopraxia, tamponamento, traslado e certidão de óbito, para atender as necessidades da Secretaria Executiva de Ressocialização. **REVOGO** a adjudicação realizada no PE-integrado em 28.09.2022 referente ao processo licitatório PL.0028.2022.CPL.PE.0011.SERES, e publicada no DOE de 29.09.2022, com fulcro no art. 49 da Lei nº 8.666/93. Fica assegurado, pelo prazo de 05 (cinco) dias úteis da publicação desta decisão, o contraditório e a ampla defesa quanto ao desfazimento do presente ato, como condição de eficácia da revogação. Recife, 12 de janeiro de 2023. **GABRIELA DA T.S.C. DOS SANTOS**, Pregoeira, CPL/ Secretaria Executiva de Ressocialização.

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 37/2021. CONTRATADA: CAVALCANTE DISTRIBUIDORA LTDA ME, CNPJ Nº:10.648.787/0001-56. **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:** A alteração da Cláusula Quarta do contrato para permitir o aditamento visando o acréscimo, por item, onde o possui o valor global inicial de R\$ 93.468,00, passando a necessidade de ser acrescido a esse valor o montante de R\$ 19.833,96, com base no Artigo art. 65, I, b) § 1º e 2º da Lei nº 8.666/93. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO:** Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditamentos. **MARCIO ANDRÉ DA SILVA**, GESTOR. **VAGNER RODRIGO DE BARROS PESSOA**, FISCAL. Recife, 05 de julho de 2022 – **EDILSON FRANCISCO DA SILVA** – SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE – SEMAS (EM EXERCÍCIO)

SECRETARIA DE TURISMO E LAZER

AVISO DE ADIAMENTO

TOMADA DE PREÇOS Nº 020/2022 – CPL/SETUR PROCESSO LICITATÓRIO Nº 024/2022 – R - SETUR Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REVITALIZAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO DO ACESSO AO MIRANTE FREI DAMIÃO DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE/PE.

Fica **adiado sine die**, a sessão de abertura da Proposta de Preço do Processo em epígrafe, por motivos de ordem interna que estava marcada para ocorrer no dia 13 de janeiro de 2023 às 10:00 (horário local). Informações pelo fone (0**81) 31827906/31827907. Olinda, 12 de janeiro de 2023. **Mary Cléa Ferraz de Castro** – Presidente da CPL – SETUR.